



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 30879420250032-004537

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental – SFTD/MDA. Nome da autoridade competente: Moises Savian. Número do CPF: ***.777.129-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFTD/MDA. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.362, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2023, Edição Nº 21, Seção 2, Página 2. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490052/00001 – Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental – SFDT/MDA. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490052/00001 – Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – MDA.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr Nome da autoridade competente: João Paulo Sales Macedo. Número do CPF: ***.737.643-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 69, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023, Edição Nº 20, Seção 2, Página 15. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 156680/Código de Gestão 26455 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 156680 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr
3. OBJETO:
Fortalecimento da Agricultura Familiar no semiárido piauiense com foco em inclusão produtiva, por meio da mecanização agrícola e da qualificação técnica dos beneficiários atendidos.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Meta 1 – Planejamento Territorial Participativo e Seleção de Beneficiários. Esta meta tem como finalidade realizar o diagnóstico situacional participativo das comunidades rurais priorizadas, com o objetivo de levantar informações socioeconômicas, produtivas e organizacionais, identificar as vocações locais e selecionar os beneficiários do projeto. O processo inclui oficinas comunitárias, visitas técnicas, entrevistas e a validação de agricultores com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo. O produto desta meta será um relatório técnico consolidado com o perfil dos territórios e uma lista oficial dos beneficiários selecionados, com até 100 famílias cadastradas. Como resultado, espera-se garantir a transparência e a equidade na seleção dos contemplados, assegurando a representatividade territorial e a inclusão de mulheres e jovens no processo de desenvolvimento rural sustentável. Produto: I - Relatório técnico consolidado do diagnóstico territorial. II - Lista validada de até 100 famílias com CAF ativo. Parâmetros de aferição: - Nº de beneficiários com CAF ativo validados. - Participação comunitária nas oficinas (meta: ≥70% dos convidados).

- Apresentar Nº de municípios com diagnóstico concluído.
- Relatório final aprovado pelo Gestor do Instrumento.

Meta 2 – Implantação de Infraestrutura Produtiva Sustentável. A segunda meta consiste na aquisição e entrega de 60 kits de mecanização agrícola, compostos por motocultivadores, roçadeiras multifuncionais, debulhadores de feijão, perfuradores de solo e motopodadores. Esses equipamentos serão repassados a associações ou cooperativas da agricultura familiar, com uso coletivo e responsabilidade formalizada por meio de termos de posse. A entrega será acompanhada de *checklists* e registros logísticos, assegurando rastreabilidade e transparência. O produto esperado é a instalação de uma base produtiva mecanizada nas comunidades beneficiadas, fortalecendo a infraestrutura rural e a capacidade produtiva local. Como resultado, prevê-se a modernização das práticas agrícolas, redução do esforço físico, ampliação da produtividade das unidades familiares e estímulo à permanência das novas gerações no campo.

Produto:

- I - 60 kits de mecanização agrícola entregues e instalados (Tipos A e B).
- II - Termos de posse assinados por associações ou cooperativas.

Parâmetros de aferição:

- Nº de kits entregues com termo de recebimento.
- Notas fiscais
- Fotosreferenciadas
- Lista de agricultores beneficiados atendidos diretamente.
- Índice de satisfação dos beneficiários (meta: ≥4 em escala de 1 a 5).

Meta 3 – Formação Técnica, Gerencial e Educacional no Campo.

A terceira meta contempla a realização de capacitações teórico-práticas voltadas à operação, manutenção e uso seguro dos equipamentos, bem como ao fortalecimento das competências em gestão da produção, comercialização e boas práticas agroecológicas. Serão ofertadas oficinas e cursos com metodologias participativas, focando na educação e na valorização do conhecimento tradicional articulado à inovação tecnológica. Os produtos desta meta incluem certificados de capacitação, apostilas técnicas e planos simplificados de negócios rurais. A meta é capacitar pelo menos 100 agricultores familiares, com atenção especial para a participação de mulheres e jovens. O principal resultado esperado é o uso eficiente e sustentável da mecanização, com agricultores mais preparados para gerir suas unidades produtivas e acessar mercados institucionais e locais.

Produtos

- I - 8 (oito) capacitações realizadas com emissão de certificados.
- II - Apostilas e planos de negócios rurais simplificados.

Parâmetros de aferição:

- Nº de capacitações realizadas.
- Cópia dos documentos elaborados.
- Documento técnico contendo a informação sobre o aumento médio da produtividade (aferido por amostragem; meta: ≥20%).
- Lista de presença
- Certificados
- Participação e capacitação dos beneficiários (meta: ≥75% por capacitação no final do curso).

Meta 4 – Monitoramento, Avaliação de Impacto e Valorização dos Resultados

Esta meta contempla o acompanhamento sistemático das ações do projeto, por meio da aplicação de instrumentos de monitoramento, como relatórios técnicos de campo, visitas regulares às unidades familiares, fichas de uso dos equipamentos e levantamento de indicadores de produtividade, renda e participação social. Além do processo avaliativo, está prevista a realização de um momento de socialização dos resultados alcançados, que terá como foco o protagonismo das juventudes e dos beneficiários diretamente envolvidos. A atividade será organizada como uma apresentação pública das experiências vivenciadas no projeto, através de duas Feiras Regionais, funcionando como espaço de compartilhamento de práticas, fortalecimento das redes comunitárias e valorização das transformações promovidas nas comunidades atendidas. Os produtos esperados são os relatórios técnicos mensais, o relatório final consolidado de impacto e o evento de socialização com ampla participação comunitária. Como resultado, espera-se fomentar a transparência, dar visibilidade às experiências exitosas e reforçar a dimensão formativa e coletiva do desenvolvimento rural sustentável.

Produtos

- I - 2 (duas) feiras regionais realizadas.
- II - Relatórios técnicos mensais e relatório final de impacto.

Parâmetros de aferição:

- Publicações e registros audiovisuais dos resultados
- Nº de participantes nas feiras, com desagregação por gênero e faixa etária.
- Nº de produtos de divulgação gerados (fotos, vídeos, artigos etc.).
- Entrega e aprovação dos relatórios técnicos e do relatório final.

Meta 5 – Gestão institucional e custos indiretos administrativos.

Esta meta contempla os custos indiretos necessários à execução do TED, conforme autorizado pelo art. 8º, §2º do Decreto nº 10.426/2020, no limite de até 20% do valor global pactuado. Os recursos são destinados à cobertura das despesas operacionais, administrativas e de gestão institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e da Fundação de Apoio (FADEX), responsáveis pelo suporte técnico, contábil, jurídico e logístico da execução.

Produto:

I - Execução Administrativa e financeira dentro dos limites orçamentários (meta: ≥95%). II- Relatório de prestação de contas com os normativos vigentes. Parâmetros de aferição: • Relatórios financeiros da FADEX e UFDPAr. • Documentos comprobatórios das despesas administrativa
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade. A necessidade de fortalecimento, articulação intersetorial e a integração territorial de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, com foco na inclusão produtiva, na valorização da agricultura familiar e na promoção da justiça social e ambiental no semiárido piauiense, justifica este projeto extensão para inovação proposto que constitui uma estratégia concreta de enfrentamento das desigualdades estruturais que atingem a agricultura familiar na região, especialmente no que se refere ao acesso a tecnologias produtivas e ao direito à permanência digna no campo. Trata-se de um território historicamente marcado por escassez hídrica, baixa fertilidade dos solos, precarização das condições de trabalho agrícola e altos índices de êxodo rural, o que compromete a produtividade e atinge com maior intensidade mulheres e juventudes rurais. Diante desse contexto, a proposta tem como objetivo principal a implantação de infraestrutura produtiva sustentável, por meio da entrega de kits de mecanização agrícola de uso coletivo, a formação técnica e gerencial dos beneficiários e o acompanhamento continuado das ações por meio de assistência técnica e monitoramento participativo. Essas ações serão executadas com base em diagnóstico territorial e metodologias participativas, fortalecendo as capacidades locais, as redes sociais de cooperação e a gestão comunitária dos recursos, garantindo a efetividade dos investimentos. A iniciativa está alinhada à Ação Orçamentária 210X do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e às metas estabelecidas no Plano Plurianual 2024–2027, que priorizam a inclusão produtiva, o fortalecimento das cadeias produtivas locais e o combate à pobreza rural. Além disso, contribui de forma direta para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, notadamente os ODS 1 (erradicação da pobreza), ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável), ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) e ODS 15 (vida terrestre). A proposta contempla ainda dimensões formativas e socioculturais, ao incorporar atividades de capacitação técnica, de gestão e de socialização dos resultados do projeto, com destaque para o protagonismo das juventudes e dos agricultores beneficiários. Esse componente, será realizado durante as feiras regionais, que será organizado como um momento de apresentação pública das experiências vivenciadas, reforçando a dimensão educativa do processo e a valorização das trajetórias produtivas no campo. Assim, a celebração deste TED representa a viabilização de uma política pública estruturante e de forte impacto socioeconômico e ambiental, que articula infraestrutura, formação, tecnologia social e inclusão produtiva. Seu propósito é promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos locais, fortalecer a autonomia dos agricultores familiares e garantir justiça territorial no semiárido piauiense
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO
6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ☐ Sim ☒ Não
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: ☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. ☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. ☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Nota: A execução se dará com fundação de apoio (FADEX), conforme art. 1º, §2º do decreto
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)
8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ☒ Sim ☐ Não 8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. Despesas operacionais administrativas da Fundação Cultural e de Formação à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX): R\$ 37.500,00; 2. Gestão institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr: R\$ 37.500,00. Nota técnica: Assunto: Distribuição de responsabilidades entre FADEX e UFDPAr na execução do TED A execução do projeto será realizada em regime de parceria entre a FADEX e a UFDPAr, com divisão clara de responsabilidades: (i) A execução do projeto ocorrerá por meio de parceria técnico-institucional, na qual a FADEX será responsável pela gestão administrativa e financeira, incluindo os processos de aquisição, pagamento, execução orçamentária e prestação de contas. Tais atribuições estão em conformidade com sua natureza jurídica de fundação de apoio, conforme estabelece a Lei nº 8.958/1994, e garantem a agilidade necessária à execução dos recursos públicos vinculados ao projeto. (ii) Por sua vez, a UFDPAr atuará como responsável pela coordenação institucional, técnica e científica do projeto, envolvendo o planejamento, supervisão e acompanhamento da execução das atividades, bem como a mobilização da equipe técnica composta por docentes, técnicos-administrativos e colaboradores. Essa divisão assegura o cumprimento dos objetivos pedagógicos, científicos e sociais previstos no plano de trabalho, promovendo uma ação extensionista para inovação de impacto junto à agricultura familiar no semiárido piauiense. Ressalta-se, portanto, que FADEX e UFDPAr desempenham papéis distintos e complementares, ambos essenciais para o êxito da execução do TED, motivo pelo qual a divisão das responsabilidades foi estruturada conforme as competências legais e operacionais de cada instituição.
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Diagnóstico participativo e seleção dos beneficiários da agricultura familiar	Unidade	1	R\$ 12.500,00	12.500,00	Set/2025	jan/2027
PRODUTO	I - Relatório técnico consolidado do diagnóstico territorial. II - Lista validada de até 100 famílias com CAF ativo.						
META 2	Implantação de infraestrutura produtiva com entrega de kits do Tipo A e Tipo B de mecanização agrícola	Unidade	60	R\$ 5.000,00	300.000,00	Set/2025	jan/2027
PRODUTO	I - 60 kits de mecanização agrícola entregues e instalados (Tipos A e B). II - Termos de posse assinados por associações ou cooperativas.						
META 3	Realização de capacitações técnicas para operação e manutenção dos kits; capacitação para formação em gestão, planejamento e comercialização da produção e prestação de assistência técnica continuada (ATC) às famílias.	Unidade	4	R\$ 9.375,00	37.500,00	Set/2025	jan/2027
PRODUTO	I - 8 (oito) capacitações realizadas com emissão de certificados. II - Apostilas e planos de negócios rurais simplificados.						
META 4	Realização de feiras para socialização de resultados com participação de jovens e mulheres da agricultura familiar.	Unidade	1	R\$ 100.000,00	100.000,00	Set/2025	jan/2027
PRODUTO	I - 2 (duas) feiras regionais realizadas. II - Relatórios técnicos mensais e relatório final de impacto.						

META 5	Gestão institucional e custos indiretos administrativos	Unidade	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	Set/2025	jan/2027
PRODUTO	I - Execução Administrativa e financeira dentro dos limites orçamentários (meta: ≥95%). II- Relatório de prestação de contas com os normativos vigentes						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa física	SIM	R\$ 50.000,00
33.50.20 - Auxilio financeiro a pesquisadores	NÃO	R\$ 50.000,00
44.50.52 - Equipamento e material permanente	NÃO	R\$ 300.000,00
33.50.30 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	NÃO	R\$ 100.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Piauí, a partir da data de assinatura

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPa

13. APROVAÇÃO

Brasília, a partir da data de assinatura

(assinado eletronicamente)
MOISÉS SAVIAN
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SALES MACEDO**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, **Secretário**, em 31/08/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55822055** e o código CRC **0DBD57C8**.